



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 399/2024

Brasília (DF), 13 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota de solidariedade da Diretoria do ANDES-SN ao deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ).

Companheiras (os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota de solidariedade da Diretoria do ANDES-SN ao deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) frente à tentativa arbitrária e autoritária de cassação de seu mandato parlamentar.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br

NOTA DE SOLIDARIEDADE DA DIRETORIA DO ANDES-SN AO DEPUTADO GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ) FRENTE À TENTATIVA ARBITRÁRIA E AUTORITÁRIA DE CASSAÇÃO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR

A Diretoria do ANDES-SN manifesta sua solidariedade ao deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) frente à tentativa arbitrária e autoritária de cassação de seu mandato parlamentar.

A tentativa de cassar o mandato de Glauber é uma nítida violação às liberdades democráticas e um ataque frontal a um parlamentar democraticamente eleito, parlamentar que constrói processos amplamente democráticos de escolha e votação de emendas parlamentares, que atua em um mandato antifascista e articulado às pautas dos movimentos sociais populares e sindicatos de trabalhadores.

A perseguição ao Glauber explicita o avanço da articulação entre o bolsonarismo e Arthur Lira: a representação contra Glauber foi protocolada pelo Partido Novo, no mês de abril, devido a autodefesa do deputado Glauber Braga frente aos assédios e ataques de um militante do MBL no Congresso.

Após alguns adiamentos, o parecer do relator do processo, deputado Paulo Guimarães (PSD-BA), foi votado em sessão do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados na data de 11 de setembro de 2024: com 10 votos favoráveis ao parecer e 2 votos contrários, a sessão foi marcada pela manifestação popular em defesa do mandato do deputado Glauber Braga e pela continuidade dos ataques (inclusive ataques verbais às (aos) trabalhadoras (es), que foram chamadas (os) por Kim Kataguirí do União SP de “jagunços” em total desrespeito às (aos) presentes), ameaças e chantagens.

Os próximos dias são fundamentais na intensificação da mobilização em defesa do mandato do deputado Glauber Braga e na defesa das liberdades democráticas: conquistas históricas da nossa classe que não aceitará qualquer forma de cerceamento, chantagem ou ameaça a um parlamentar democraticamente eleito que possui atuação contundente no combate à extrema direita e na denúncia às negociatas e políticas escusas de interesses das bancadas do boi, da bala e da bíblia do Congresso Nacional, capitaneadas por Arthur Lyra.

***Toda solidariedade ao Deputado Glauber Braga!
Glauber Fica!
Basta de perseguição!***

Brasília (DF), 13 de setembro de 2024.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional